

AVALIAÇÃO PERMANENTE DE FORNECEDORES

O alcance da avaliação será realizado da seguinte forma:

- Será efectuada bianualmente a todos os fornecedores com volume de compras superior a 300.000 euros por ano para ESPANHA, superior a 200.000 para PORTUGAL e aos gestores de resíduos referidos na secção 4.2 anterior.
- Será efectuada anualmente a todos os fornecedores com volume de compras inferior a 300.000 euros e superior a 150.000 euros por ano para ESPANHA, inferior a 200.000 euros e superior a 150.000 euros para PORTUGAL e aos gestores de resíduos referidos na secção 4.2 anterior.

São responsáveis por esta avaliação:

- Para Fornecedores selecionados pela Direção de Compras: O Comprador responsável de cada categoria;
- Para Fornecedores selecionados pelas Sucursais / Agências: O Chefe de Trabalhos e/ou o Chefe de Instalações Existentes da DO correspondente;
- Gestores de Resíduos de Sucursal / Empresas Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado → O Chefe de Admin. de cada DO (ou pessoa responsável em que tenha sido delegado pelo Chefe Admin.).

A Avaliação de cada Fornecedor realiza-se com base nos seguintes critérios:

- A: Grau de Cumprimento de Qualidade (avaliação de 0 a 100): Resultado da Inspeção dos Serviços Prestados e da posse da Certificação ISO 9001 ou semelhante, em função da seguinte tabela de avaliação baseada em ambos parâmetros:

		Avaliação segundo o Resultado das Inspeções dos Serviços Prestados		
		Boa	Regular	Má
Certificação de Qualidade do Sistema de Gestão	ISO 9001	100	80	50
	Certificação Semelhante	95	75	40
	Nenhum Certificado	90	45	10

- B: Nível de Competitividade dos Preços e Compromisso por parte do Fornecedor (avaliação de 0 a 100): Resultantes da avaliação dos preços em relação ao mercado e ao esforço pela melhoria contínua e a resposta face a problemas.

**Schindler Ascensores e Escadas Rolantes,S.A.**

Purchasing Management

- C: Grau de Compromisso Ambiental (avaliação de 0 a 100): Resultados com base em compromissos ambientais compreendidos no Certificado ISSO 14001 ou semelhante, de acordo com a seguinte tabela.

Grau de Compromisso Ambiental	Avaliação
Certificação ISO14001, ISO50001 ou levando em consideração questões de eficiência energética	100
Outra Certificação Ambiental ou documentos que comprovem o seu Compromisso Ambiental	75
Não dispõe de Certificação Ambiental nem de Documentos que comprovem o seu compromisso ambiental	10

Caso sejam compreendidos os valores de A, B, e C por cada Fornecedor no Anexo 2 a Direção de Compras calculará o Índice de Qualidade de cada Fornecedor (IQF), segundo a seguinte equação:

$$IQF = 0,4 A + 0,4 B + 0,2 C$$

A classificação dos Fornecedores é estabelecida pela Direção de Compras de acordo com a seguinte tabela:

Avaliação do IQF	Classificação do Fornecedor
85 < IQF < 100	Excelente (E)
60 < IQF < 85	Satisfatória (S)
IQF < 60	Insatisfatória (I)

Será possível contratar ou continuar a trabalhar com os Fornecedores classificados como “Excelentes” ou “Satisfatórios”, que para este efeito se consideram com Fornecedores Homologados.

Todos os anos e durante o decurso do mês de março, a Direção de Compras comunicará aos Fornecedores Insatisfatórios os seus valores de IQF, mediante o Anexo 3, a quando do seu primeiro resultado negativo.

Existirá uma proibição de dois anos de contratar um Fornecedor Insatisfatório, a menos que se realize um Plano de Ação.

Este plano de ação pode consistir na tomada de medidas para a melhoria do Grau de Satisfação com o Fornecedor em causa ou diretamente na procura de um Fornecedor alternativo. Para isso terá o apoio da Direção de Compras.

Caso depois de um Plano de Ação insatisfatório com o fornecedor não seja possível alcançar um Grau de Satisfação aceitável, o mesmo ficará bloqueado e será dado início a uma pesquisa por novo fornecedor.

Assim, com o intuito de melhorar o controlo e compromissos ambientais de todos os fornecedores, entendemos que todos aqueles que na sua avaliação do ponto C, obtenham classificação de 100 ou 75, terão em sua posse o referido certificado, podendo a todo o momento este ser solicitado, pelo que se aconselha o porte do mesmo.

A partir do Departamento de Compras será feita a gestão interna dessa informação, fornecida pelos fornecedores, para que sempre e com carácter anual coincidindo com as avaliações, esteja atualizado e em vigor.